



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 56/PROAD/2022, DE 3 DE MARÇO DE 2022.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.036851/2021-86,

**RESOLVE:**

APLICAR à Empresa PARMAGNANI COMERCIO DE ROUPAS EIRELI, CNPJ nº 00.695.608/0001-88, as sanções de multa no valor de R\$ 1.012,60 (mil e doze reais e sessenta centavos) e impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 87º, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.



Documento assinado digitalmente  
JAIR NAPOLEAO FILHO  
Data: 03/03/2022 10:29:19-0300  
CPF: 342.374.379-49  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**JAIR NAPOLEÃO FILHO**